



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elzeu Komineck

NESTA

Indicação nº 064/2025.

Apresentação em: 23/05/2025

Senhor Presidente

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho, por meio deste, solicitar ao poder executivo municipal a possibilidade de ser dado continuidade ao calçamento da Avenida Alvorada, contemplando o trecho que abrange as residências da Sra. Cristiane Juraski, do Sr. Elio Ossoski e de mais três famílias, totalizando cinco residências que contribuem com o IPTU e ficaram de fora da obra anterior.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda justa dos moradores, que contribuíram com o IPTU e não foram contemplados com a pavimentação executada anteriormente. Trata-se de uma extensão pequena da avenida, mas fundamental para garantir equidade no acesso à infraestrutura urbana e valorização das propriedades, além de melhorar o tráfego e a qualidade de vida das famílias residentes.

Assim apresento esta indicação ao executivo para que torne possível a sua efetiva realização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 26 de maio de 2025.

Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora